



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A contratação de profissional especializado em engenharia civil se faz necessária para a elaboração de projetos técnicos completos de pavimentação asfáltica em estradas diversas do município. Tais projetos são indispensáveis para garantir a segurança, a qualidade e a eficiência das obras a serem executadas, observando-se as normas técnicas e legais vigentes.

A pavimentação das Estradas Encruzilhada do Maratá e Canudos visa melhorar significativamente a infraestrutura viária, promovendo o desenvolvimento econômico e social, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais, bem como estimulando o turismo local. A inexistência de projetos adequados comprometeria a execução das obras, resultando em prejuízos à população e ao erário público.

Além disso, a elaboração de projetos técnicos é condição indispensável para a captação de recursos financeiros junto a órgãos governamentais, bem como para a obtenção das devidas licenças e autorizações. Assim, a contratação atende ao interesse público ao assegurar que as intervenções propostas sejam planejadas, orçadas e executadas com responsabilidade, eficiência e transparência.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Execução dos projetos por equipe própria da Administração Pública;
2. Contratação de empresa especializada em engenharia civil;
3. Contratação de profissional autônomo habilitado;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

Contratação de Engenheiro Civil para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica de estradas diversas do município, conforme dimensões e condições especificadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR UNITÁRIO
01	Estrada Encruzilhada do Maratá (3.100m x 6,00m = 18.600m²)	R\$ 37.350,00
02	Estrada Canudos (3.900m x 6,00m = 23.400m²)	R\$ 39.150,00
Total:		R\$ 76.500,00

O projeto proposto contempla os seguintes serviços:

- Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral;



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto geométrico;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização
- Relatório técnico contendo: memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao projeto e orçamento

Observações:

- O prazo para entrega dos projetos será de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Início de cada trecho;
- Não está contemplado neste orçamento, os serviços de sondagem, caso haja necessidade, deverão ser contratados pela CONTRATANTE;
- O projeto será entregue em 01 (uma) cópia física e 01 (uma) cópia digital, disponibilizada via Google Drive;
- A CONTRATADA se compromete a realizar atualizações no projeto, sem custos adicionais, pelo período de 01 (um) ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias e tributos são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias.

1. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Estrada Encruzilhada do Maratá (3.100m x 6,00m = 18.600m²)	HORA	415
2	Estrada Canudos (3.900m x 6,00m = 23.400m²)	HORA	435

OBS: quantidade estimada podendo ser utilizada na sua totalidade, ou não.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Início de cada trecho.

5.3. Local e horário da entrega/execução:

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será conduzida por Júlio César Thiesen.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☒ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:
Realização de contrato.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ZS ENGENHARIA	24.121.321/0001-02	SERV	415 HORAS	R\$ 90,00	R\$ 37.350,00
2	ZS ENGENHARIA	24.121.321/0001-02	SERV	435 HORAS	R\$ 90,00	R\$ 39.150,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 76.500,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

20 - SEC. MUNIC. DE GESTÃO E FINANÇAS

1 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

04.122.0004.2081.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2012 Reserva n. 63

Salvador do Sul/RS, 04 de junho de 2025.

Martina Reginus
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do DFD

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 74, INC. II CIC ART 79 - LEC 14/133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☐ Sim
(assinalar abaixo):

- ☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

- ☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 04 de junho de 2025.

Geison Elias Reichert

Assessor Jurídico
Município de Salvador do Sul
OAB/RS 103914

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 04 de junho de 2025.

Assinatura do Prefeito Municipal

José Laerce Morales Cezar

Prefeito Municipal de Salvador do Sul